

**Universidade Federal Fluminense**  
**Faculdade de Odontologia do Campus Universitário de Nova Friburgo**  
**Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Odontologia**

**Edital de Seleção 2015– Mestrado Acadêmico**

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Odontologia das áreas de concentração: 1) Clínica Odontológica; e 2) Biologia e Patologia Buco-Dental da Faculdade de Odontologia do Campus Universitário de Nova Friburgo da Universidade Federal Fluminense FAZ SABER que, no período de 05 a 23 de janeiro de 2015, estarão abertas as inscrições para a seleção de candidatos ao Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Odontologia, nível Mestrado Acadêmico. As inscrições serão recebidas na Secretaria do Campus Universitário de Nova Friburgo da Universidade Federal Fluminense, na rua Doutor Silvio Henrique Braune, número 22, Centro, Nova Friburgo, RJ, Brasil, CEP: 28625-650, de segunda a sexta-feira (exceto feriados e recessos acadêmicos), no horário de 10 às 16 horas. No caso da entrega dos documentos diretamente na Secretaria, a data limite para recebimento será dia 23 de janeiro de 2015 - até as 16 horas (horário de Brasília). Serão também aceitas inscrições pelo Correio, exclusivamente por SEDEX com Aviso de Recebimento, desde que postadas até o dia 20 de janeiro de 2015.

A entrega da documentação não resultará na automática inscrição neste concurso. O deferimento ou indeferimento das inscrições será realizado posteriormente por uma comissão de avaliação de inscrição formada por professores do programa designada especificamente para este fim e será divulgada até o dia 30 de janeiro de 2015. Somente serão deferidas as inscrições dos candidatos que atenderem todas as exigências deste edital. Não serão aceitas inscrições com a documentação incompleta e/ou enviadas fora do prazo estabelecido neste edital. O Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Odontologia não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica ou dos correios.

Maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones (22) 25287168; (22) 25287166; (22) 25287013; email: [mestradouffnovafriburgo@gmail.com](mailto:mestradouffnovafriburgo@gmail.com); site <http://www.ppgodontologianf.uff.br>; ou diretamente junto a Secretaria.

**I – Das Vagas.**

Serão oferecidas 18 (dezoito) vagas para o Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Odontologia, das Áreas de concentração de Clínica Odontológica e/ou de Biologia e Patologia Buco-Dental, Curso de Mestrado Acadêmico, para ingresso no primeiro semestre de 2015.

Todos os candidatos serão submetidos a processo seletivo único, de acordo com a área de concentração escolhida. O candidato poderá se inscrever somente para uma das áreas de concentração.

**II – Dos Requisitos para as Inscrições.**

O deferimento da inscrição está condicionado ao encaminhamento dos seguintes documentos:

- Formulário de inscrição devidamente preenchido (ANEXO I);
- Fotocópia do Diploma ou certificado de conclusão do Curso de Graduação, contendo a data em que foi efetuado a colação de grau, obtido em curso oficialmente reconhecido, na área da Saúde ou Biológica. Candidatos que não apresentarem o diploma ou o certificado de conclusão de curso dentro do prazo terão sua matrícula indeferida. Candidatos estrangeiros devem apresentar cópia de diploma de graduação e histórico escolar completo com vistos consulares brasileiros e tradução juramentada feita por tradutor público no Brasil;
- Fotocópia do histórico escolar completo do Curso de Graduação;
- Fotocópia da certidão de nascimento;
- Fotocópia do documento militar, para o candidato do sexo masculino;
- Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral pelo site: <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>
- Fotocópia da Cédula de Identidade ou documento equivalente;
- Fotocópia do CPF;

-Duas fotografias 3x4 recentes;  
-Prova de estar em dia com o Serviço Federal de Migração e de ter suporte financeiro durante o tempo de permanência no país, no caso de candidato estrangeiro;

-Currículo Vitae Plataforma Lattes, em 1 (uma) via impressa, encadernada em espiral e **acompanhada da cópia dos respectivos comprovantes numerados de acordo com sua citação no Currículo Lattes;**

-Declaração de disponibilidade de tempo integral (ANEXO II). No caso de Candidatos que possuam vínculo empregatício, será exigida, no momento da matrícula, a apresentação de uma declaração do empregador afirmando que o mesmo estará totalmente liberado de suas atividades para realizar o curso em regime de horário integral durante os 24 meses.

-Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 100,00, que deverá ser feita via pagamento de GRU conforme instruções abaixo:

Preencha a GRU SIMPLES acessando o site [http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp), com as informações a seguir:

Código da Unidade Favorecida --- 153056

Gestão --- 15227

Código de Recolhimento --- 28832---2

Número de Referência 0250158266

Competência --- 01/2015

Vencimento --- 23/01/2015

CNPJ ou CPF do Contribuinte --- coloque o seu CPF

UG/ Gestão 153056 / 15227

Valor Principal= R\$ 100,00 Valor Total = R\$ 100,00

Depois de preenchida e impressa a GRU deverá ser paga em qualquer agência do Banco do Brasil.

Não haverá devolução da taxa de inscrição em quaisquer que sejam os motivos alegados;

Obs.: Os documentos constantes do currículo não necessitam de autenticação. Porém é necessário portar os documentos originais caso seja requerida a comprovação.

Efetuada a inscrição, o candidato deverá acompanhar no site: <http://www.ppgodontologianf.uff.br>, o andamento da sua inscrição: DEFERIDA ou INDEFERIDA, que será disponibilizada até o fim das inscrições no dia 30 de janeiro de 2015. Somente poderá participar do exame de seleção o candidato cuja inscrição foi DEFERIDA.

Os títulos obtidos em Universidades estrangeiras estarão condicionados à Resolução 18/2002---CEP--UFF, que dispõe sobre a aceitação dos mesmos para fins de continuidade dos estudos na UFF.

III – Da Banca Examinadora.

A banca examinadora do exame de seleção será composta por professores do programa designados especificamente para este fim, sendo obrigatoriamente um deles membro da coordenação.

IV --- Do Processo Seletivo.

As provas de seleção serão realizadas em 2 (duas) fases distintas, seguindo o calendário estabelecido na Tabela 1, sendo a primeira eliminatória e classificatória, constando de uma Prova Escrita de conhecimentos específicos e de uma prova de Proficiência em Idiomas Estrangeiros, e a segunda classificatória, constando da Avaliação do Currículo Vita e de Entrevista:

Primeira Fase (eliminatória e classificatória) --- Nota mínima para aprovação na Prova Escrita de conhecimentos específicos e também na prova de Proficiência em Idiomas Estrangeiros: 6 (seis)

--- Prova Escrita

Conhecimentos específicos avançados (de acordo com EMENTA e BIBLIOGRAFIA BÁSICA da área de concentração no ANEXO III). A prova será de múltipla escolha e/ou prova dissertativa. A bibliografia específica poderá estar disponível a critério da coordenação de área de concentração.

--- Prova de Proficiência em idiomas estrangeiros

O candidato deverá demonstrar capacidade de tradução e/ou versão para o Inglês, e interpretação de um texto científico, sem a utilização de dicionário. Os candidatos estrangeiros prestarão adicionalmente exame de proficiência em Língua Portuguesa, exceto aqueles oriundos de países lusófonos.

Na segunda etapa da seleção, será divulgada uma lista, por área de concentração, apenas com os nomes dos candidatos aprovados na primeira fase, e somente estes poderão participar da Segunda Fase.

Segunda fase (classificatória)

--- Avaliação do Curriculum Vitae.

-- Entrevista.

A classificação final será obtida considerando-se os pesos estabelecidos para as provas de seleção sendo:

--- Prova Escrita: Peso 5 (cinco)

--- Inglês: Peso 2 (dois)

--- Avaliação do Curriculum Vitae: Peso 2 (dois)

--- Entrevista: Peso 1 (um)

Tabela 1 – Calendário do processo seletivo

Fase	Área de Concentração	DATA	HORÁRIO*
Primeira Fase	Biologia e Patologia Buco-Dental	02/02/2015	9:00
Primeira Fase	Clínica Odontológica	02/02/2015	9:00
Divulgação da lista com os nomes dos candidatos aprovados na primeira fase	Biologia e Patologia Buco--- Dental	03/02/2015	13:00
Divulgação da lista com os nomes dos candidatos aprovados na primeira fase	Clínica Odontológica	03/02/2015	13:00
Segunda fase	Biologia e Patologia Buco--- Dental	03/02/2015	14:00
Segunda fase	Clínica Odontológica	03/02/2015	14:00

\* É necessário que o candidato apresente---se no local com, no mínimo, 15 minutos de antecedência portando documento de identidade com foto.

VI --- Do Resultado Final.

Serão aprovados os candidatos que obtiverem aproveitamento mínimo de 60% na seleção, observado o número de vagas disponibilizado neste edital. Se houver empate entre os classificados nos último lugar, serão adotados os seguintes critérios de desempate, na ordem em que se apresentam:

1. Maior nota na prova de conhecimento específico;

2. Maior nota do Curriculum Vitae;

3. Persistindo o empate, terá preferência o candidato com maior idade.

O resultado final será divulgado, no local da prova, até às 17:00 horas do dia 06 de fevereiro de 2015 e estará disponível também no site da Pós-Graduação em Odontologia da Faculdade de Odontologia do Campus Universitário de Nova Friburgo. Os resultados não serão, em hipótese alguma, fornecidos por telefone, fax ou email.

A decisão da Comissão de Seleção para admissão no Curso é irrecorrível, salvo por inobservância dos preceitos do Regulamento Geral para os Programas Pós-Graduação Stricto Sensu da UFF e do Regulamento Específico do Programa de Pós-Graduação em Odontologia, hipótese em que caberá recurso ao Colegiado do Programa no prazo de 72 (setenta e duas) horas, a contar da divulgação do resultado final. Os recursos deverão ser apresentados ao Colegiado do Programa, por escrito, e entregues na Secretaria da Faculdade de Odontologia de Nova Friburgo, pessoalmente ou por procurador.

Será eliminado, a qualquer época (mesmo depois da matrícula), o candidato que houver realizado a seleção usando documentos ou informações falsas ou servindo-se de meios ilícitos.

Os casos não previstos neste Edital serão julgados pela Comissão Avaliadora.

#### VI – Do Registro e da Matrícula.

O candidato aprovado no processo seletivo de que trata este edital deverá efetuar, no período de 09 de fevereiro de 2015 a 13 de fevereiro de 2015, o seu cadastro prévio, junto a Secretaria da Faculdade de Odontologia de Nova Friburgo, pessoalmente ou por procurador. Perderá automaticamente o direito à vaga e será considerado formalmente desistente o candidato classificado que não efetuar o Cadastro Prévio na data fixada para a realização desse procedimento. O preenchimento de vaga(s) decorrente(s) destas situações será feito mediante convocação de outros candidatos aprovados, observada, rigorosamente, a ordem de classificação segundo a ordem decrescente de pontos obtidos no concurso, até a data limite de mais 05 dias a partir da convocação, para envio da documentação para a Coordenação de Pós Graduação. A matrícula dos candidatos aprovados será realizada no Sistema Acadêmico da Pós Graduação, de acordo com orientação da Secretaria do Programa, em data a ser divulgada, observado o calendário acadêmico da Universidade.

Havendo desistência após o início do curso não haverá chamada para candidatos aprovados e não selecionados.

#### VII – Disposições Finais

A documentação dos candidatos não selecionados no processo seletivo ficará à disposição dos respectivos interessados para retirada, na Secretaria da Instituição por um prazo não superior a 30 (trinta) dias. Após esse prazo, os documentos restantes serão incinerados. A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não sendo aceita alegação de desconhecimento. Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pela Coordenação do Programa de Pós-graduação.

Nova Friburgo, 03 de Novembro de 2014.

Prof. Marcos de Oliveira Barcelheiro

Coordenador do Programa de Pós---Graduação Stricto Sensu em Odontologia

Faculdade de Odontologia / Nova Friburgo

Universidade Federal Fluminense

**ANEXO I - Formulário de inscrição**

<b>FACULDADE DE ODONTOLOGIA DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE NOVA FRIBURGO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM ODONTOLOGIA</b>				
<b>Área de Concentração:</b>				
<input type="radio"/> <b>Clínica Odontológica</b> <input type="radio"/> <b>Biologia e Patologia Buco-Dental</b>				
FOTO 3X4	Nome:			
	CPF:		RG:	
	Data de nascimento:	Sexo:	Nacionalidade:	e-mail:
	Tels:	Graduação (Instituição / ano de formação)		
Endereço residencial				
Rua, Av. etc.:		Nº:	Compl.:	
Bairro:		Cidade:	UF:	CEP:
Vínculo Acadêmico (Sim / Não / Instituição):				
Linha de Pesquisa para a qual se candidata:				
DOCUMENTAÇÃO ANEXADA				Visto do funcionário
Fotocópia do Diploma de Cirurgião-Dentista ou declaração de conclusão do Curso				
Fotocópia do histórico escolar do Curso de Graduação				
Fotocópia da certidão de nascimento;				
Fotocópia do documento militar, para o candidato do sexo masculino;				
Fotocópia comprovante de votação na última eleição ou justificativa;				
Fotocópia da Cédula de Identidade ou documento equivalente;				
Fotocópia do CPF;				
Duas fotografias 3x4 recentes;				
Prova de estar em dia com o Serviço Federal de Migração. Candidatos estrangeiros				
Curriculum Vitae Plataforma Lattes				
Declaração de disponibilidade de tempo integral				
Comprovante do pagamento da taxa de inscrição				
DECLARAÇÃO				
Declaro estar de acordo com os termos e condições previstos no presente Edital de Seleção.				
Assinatura: _____			Data: _____	

**ANEXO II - Declaração de disponibilidade de tempo integral**

**DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE TEMPO INTEGRAL**

Ao Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Odontologia da Faculdade de Odontologia do Campus Universitário de Nova Friburgo, Universidade Federal Fluminense.

Eu, \_\_\_\_\_, RG Nº \_\_\_\_\_, CPF Nº \_\_\_\_\_

DECLARO para todos os fins que TENHO DISPONIBILIDADE DE TEMPO para dedicação INTEGRAL ao cumprimento das atividades acadêmicas presenciais do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Odontologia, na área de concentração em \_\_\_\_\_, no qual me candidato, neste processo seletivo referente ao Edital de Seleção 2014 – Mestrado Acadêmico, a uma vaga, por não possuir qualquer tipo de vínculo empregatício ou exercer qualquer atividade extracurricular, remunerado(a) ou não remunerado(a), que me impeça de assumir esse compromisso.

Estou ciente que em caso de aprovação neste processo seletivo não será permitida a troca de regime de dedicação integral para parcial. Se isso ocorrer, este Programa de Pós-graduação encaminhará a solicitação de desligamento do interessado.

Loca: .....; Data ...../...../.....

Assinatura: \_\_\_\_\_

### **ANEXO III**

---EMENTA e BIBLIOGRAFIA BÁSICA das Áreas de Concentração

Áreas de Concentração em Clínica Odontológica:

Linhas de Pesquisa:

---Propriedades físico---químico---biológicas de materiais odontológicos

---Epidemiologia e cuidados à saúde bucal

EMENTA:

Adesão em Odontologia Restauradora. Diagnóstico da doença cárie. Métodos comunitários e individuais de utilização de fluoretos. Microbiologia e patogênese da doença periodontal. Pesquisa epidemiológica aplicada à saúde bucal. Restaurações estéticas diretas. Restaurações estéticas com cerâmica pura. Terapia periodontal não---cirúrgica. Traumatismo nas dentições decídua e permanente.

Bibliografia:

1. CONCEIÇÃO, E. N. et al. Dentística: Saúde e Estética. 2ª ed. Artmed. 2007.
2. DUQUE, C. et al. Odontopediatria: Uma Visão Contemporânea. 1ªed. Santos. 2013.
3. HIRATA, R. Tips: Dicas em Odontologia Estética. 1ª ed. Artmed. 2011.
4. LINDHE, J. et al. Tratado de Periodontologia Clínica e Implantodontia Oral. 5ªed. Guanabara Koogan. 2010.
5. PEREIRA, A. C. Tratado de Saúde Coletiva em Odontologia. 1ªed. Napoleão. 2009.

Áreas de Concentração em Biologia e Patologia Buco---Dental:

Linhas de Pesquisa:

---Biologia oral estrutural e experimental

---Patogênese das doenças bucais

EMENTA:

Morfofisiologia (Embriologia, Anatomia, Histologia e Fisiologia) dos tecidos buco---dentais. Relações da microbiologia com a cárie dentária, infecção pulpar, doença periodontal e doenças sistêmicas. Diagnóstico microbiológico. Lesão, morte e adaptações celulares. Inflamação. Reparo. Neoplasias. Patologia Oral e Maxilofacial: Infecções bacterianas, fúngicas e virais, Patologia epitelial, Patologia das glândulas salivares, Tumores dos tecidos moles, Cistos e tumores odontogênicos e Doenças dermatomucosas.

Bibliografia:

1. ABBAS, A. K. et al. Robbins Patologia Básica. 8ª ed. Elsevier. 2008.
2. BERKOVITZ, B. K. et al. Anatomia, Embriologia e Histologia Bucal. 3ª ed. Artmed. 2004.
3. NEVILLE, B. W. et al. Patologia Oral e Maxilofacial. 3ª ed. Elsevier. 2009.
4. LORENZO, J. L. Microbiologia, Ecologia e Imunologia Apliadas à Clínica Odontológica. 1ªed. Atheneu.